



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , DE 2011

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Solicita ao Ministro de Estado das Comunicações informações sobre as ações previstas no Plano Nacional de Banda Larga para o Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Com fundamento no §2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 115 c/c o art. 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o seguinte pedido de informações sobre o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL):

- 1) Quais as alternativas do PNBL serão implantadas no Estado de Pernambuco?
- 2) Que iniciativas, quanto oferta, se pretende incentivar no Estado de Pernambuco?
- 3) Quais as ações do PNBL estão previstas para o Estado de Pernambuco, no âmbito do Ministério das Comunicações ou de outros correlatos?
- 4) Está prevista a implantação do PNBL em todos os municípios de Pernambuco? Em caso afirmativo, qual é o cronograma previsto? Em caso negativo, quais municípios não serão contemplados?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Banda Larga visa:

- criar oportunidades;
- acelerar o desenvolvimento econômico e social;
- promover a inclusão digital;
- reduzir as desigualdades social e regional;
- promover a geração de emprego e renda
- ampliar os serviços de governo eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado;
- promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

Para Pernambuco é importante que o PNBL represente ações concretas capazes de promover, direta ou indiretamente, o desenvolvimento da infraestrutura do Estado e uma maior oferta do serviço, a preços mais baixos.

Nesse sentido é essencial conhecermos as ações previstas para o Estado, de maneira a podermos acompanhar e cobrar resultados.

Sala das Sessões, em de de 2011.

DEPUTADO EDUARDO DA FONTE

(PP/PE)